

**TEORIA
COMUNICACIONAL
DO DIREITO:
DIÁLOGO ENTRE
BRASIL E ESPANHA**

COORDENADORES:

GREGORIO ROBLES

PAULO DE BARROS CARVALHO

Resumo de Teoria Comunicacional Do Direito Diálogo Entre Brasil E Espanha

Trata-se de coletânea de artigos de autores brasileiros e espanhóis, que se utilizam da teoria comunicacional para explicar o fenômeno jurídico, aplicando-a no exame dos mais variados institutos de direito.

Nesta obra o direito é visto como sistema de comunicação, sendo que as unidades desse, domínio são ações comunicativas e, como tais e enquanto tais, devem ser observadas e exploradas, de modo que qualquer iniciativa para aprofundar o, estudo do fenômeno há de levar em conta o conjunto como um todo, percorrendo a análise do emissor da mensagem, do meio por onde ela transita e do, receptor, devidamente integrados no processo dialético do acontecimento comunicacional.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)